

### Universidade Federal de Minas Gerais Instituto de Geociências Colegiado do Curso de Turismo

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO COLEGIADO E DO NÚCLEO DOCENTE 1 ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO DO INSTITUTO DE 2 GEOCIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, realizada no dia 9 de 3 maio de 2022, às 14h, na sala 334 (Sala de Convívio Social) do Instituto de Geociências (IGC). O 4 5 Colegiado e o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Turismo reuniu-se sob a presidência da Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida (coordenadora do 6 Colegiado) e da Professora Márcia Maria Lousada (presidenta do NDE e subcoordenadora do 7 Colegiado), para atender à seguinte pauta: ITEM 1: Informes, ITEM 2: Aprovação da ata da 8 reunião de 07/12/2021, ITEM 3: Apreciação do relatório NDE/2021 pelo NDE; ITEM 4 9 Apreciação do relatório do NDE/2021 pelo Colegiado, ITEM 5: Decisões ad referendum, ITEM 10 6: Requerimento de reinclusão do estudante de matrícula nº 2013064971, ITEM 7: Apreciação do 11 Plano Acadêmico da Território Empresa Júnior de Turismo, ITEM 8: prorrogação dos prazos 12 para conclusão dos trabalhos das comissões de revisão do texto do Projeto Pedagógico e do 13 regulamento do curso. Compareceram os seguintes membros do Colegiado: Professora Fabiana 14 Andrade Bernardes Almeida (coordenadora do Colegiado), Professora Márcia Maria Lousada 15 (presidenta do NDE e subcoordenadora do Colegiado), Professora Mariana de Oliveira Lacerda 16 (T) e o Professor Frederico Couto Marinho (T), – representantes do Departamento de Geografia 17 18 -; Professora Flávia da Cruz Santos (T) - representante do Departamento de Educação Física -; Professor Mário Márcio Machado da Silva (T) – representante do Departamento de Ciências 19 Administrativas -; Professor Diego Rodrigues Macedo - membro do NDE/Turismo -; Júlia 20 Sousa Brito (T) e Isabella Pinto Tolentino de Jesus (S) – representantes discentes. O Professor 21 Frederico Couto Marinho participou da reunião por videocoferência, através da plataforma 22 Google Meet, visto que se encontrava em isolamento social, conforme recomendações das 23 24 autoridades sanitárias para os casos de covid-19. O Professor Alfio Cont (T), do Departamento de Urbanismo, justificou sua ausência. Constatada a existência de quórum, a coordenadora do 25 Colegiado cumprimentou os presentes, agradeceu a participação e presença de todos(as), 26 iniciando em seguida a reunião. ITEM 1: Informes: A Professora Fabiana Andrade Bernardes 27 Almeida informou que a Pró-Reitoria de Graduação está demandando a inserção da Formação em 28 Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Esclareceu ainda que a Grade Curricular do 29 30 Curso de Turismo já contempla a Formação em Extensão, sendo necessário apenas verificar se essa Formação em Extensão está também prevista no Projeto Pedagógico do Curso de Turismo. 31 ITEM 2: Aprovação da ata da reunião de 7/12/2021: aprovada por unanimidade. ITEM 3: 32 Apreciação do relatório NDE/2021 pelo NDE: A Professora Márcia Maria Lousada, presidenta 33 do NDE, agradeceu a presença de todos(as) e parabenizou as estudantes Júlia Sousa Brito e 34 Isabella Pinto Tolentino de Jesus pela atuação no Colegiado e por terem aceitado o convite para 35 participar desse órgão, como representantes dos discentes do Curso de Turismo. Informou que a 36 elaboração do relatório do NDE é uma exigência da Resolução CEPE nº 10/2018 (Art. 2º, Inciso 37 V). Em seguida, a Professora Márcia Maria Lousada explicou que o relatório de 2021, 38 diferentemente dos anos anteriores, foi elaborado por meio de um formulário do Google, criado 39 pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFMG, apresentou os itens solicitados nesse 40 formulário e as respectivas propostas de respostas. O Professor Diego Rodrigues Macedo e a 41

42 Professora Mariana de Oliveira Lacerda solicitaram a correção de seus nomes no formulário. Após discussão, inclusive quanto às atribuições do NDE previstas na Resolução CEPE nº 43 10/2018, e ouvidos os integrantes do NDE do Curso de Turismo presentes à reunião, o Relatório 44 NDE/2021 foi aprovado por unanimidade. ITEM 4: Apreciação do relatório do NDE/2021 45 pelo Colegiado: Aprovado por unanimidade. ITEM 5: Decisões ad referendum: 1) revogação 46 das "Diretrizes para realização de Estágio Supervisionado durante o período de implantação do 47 Ensino Remoto Emergencial", as quais permitiam aos estudantes integralizarem o Estágio 48 Supervisionado por meio da realização de Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Estágio 49 50 Não Obrigatório, 2) Indeferimento do pedido de reinclusão do estudante de matrícula nº 2017083458 e 3) Deferimento do pedido de reinclusão do estudante de matrícula nº 2017083474. 51 A Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida expôs as razões pelas quais deferiu o pedido 52 de reinclusão do estudante de matrícula nº 2017083474 e os motivos pelos quais indeferiu o 53 pedido de reinclusão do estudante de matrícula nº 2017083458. Em relação à revogação das 54 "Diretrizes para realização de Estágio Supervisionado durante o período de implantação do 55 Ensino Remoto Emergencial" explicou que, em virtude do retorno presencial das atividades 56 acadêmicas, não mais se justificava manter vigentes as regras de integralização do Estágio 57 Supervisionado por meio da realização de Projetos de Pesquisa, Projetos de Extensão e Estágio 58 Não Obrigatório. Colocadas sob apreciação do Colegiado, este referendou, por unanimidade, 59 todas as decisões ad referendum acima expostas. ITEM 6: Requerimento de reinclusão do 60 estudante de matrícula nº 2013064971: A Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida leu 61 o parecer emitido pela Professora Danielle Fernandes Costa Machado, o qual indefere o pedido 62 da requerente. Após apreciar os argumentos registrados pela parecerista, como ausência de tempo 63 para integralização do curso, "descaso em relação às providências necessárias para submissão do 64 protocolo de reinclusão" e o fato da estudante já ter sido desligada e reincluída em 2019, o 65 Colegiado acolheu o parecer da Professora Danielle Fernandes Costa Machado e indeferiu o 66 pedido de reinclusão do estudante de matrícula nº 2013064971. ITEM 7: Apreciação do Plano 67 Acadêmico da Território Empresa Júnior de Turismo: A Professora Fabiana Andrade 68 Bernardes Almeida informou que a Professora Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira, 69 designada como parecerista do Plano Acadêmico da Território, indeferiu o Plano apresentado, já 70 que "[...] está parcialmente em consonância com a Resolução 04/2020. Sugere-se a 71 complementação do documento com o detalhamento do item b do Art. 4 antes da aprovação do 72 mesmo. Pelo exposto, smj sugiro o indeferimento da aprovação do plano acadêmico da Território 73 Empresa Júnior de Turismo da UFMG até que a adequação sugerida seja realizada.". Informou 74 ainda que, diante da recomendação da parecerista, a Secretaria do Curso de Turismo oficiou a 75 Território (OFÍCIO Nº 16/2022/IGC-CGRTUR-UFMG) para adequar o Plano Acadêmico ao que 76 fora proposto pela Professora Ana Paula Guimarães Santos de Oliveira. A Território apresentou 77 um novo Plano Acadêmico, o qual foi encaminhado aos membros do Colegiado anexo à 78 mensagem de convocação desta reunião. O Professor Mário Márcio Machado da Silva discordou 79 do Plano, porque, segundo ele, o documento apresentado não se trata de um Plano Acadêmico de 80 Empresa Júnior, configurando-se como um documento de apresentação da própria empresa 81 júnior. As discentes Júlia Sousa Brito e Isabella Pinto Tolentino de Jesus ponderaram que se 82 83 percebe grande desinteresse dos membros da Território em relação às atividades desta empresa e que a Território está aparentemente desconectada com o Curso de Turismo. O Professor 84 Frederico Couto Marinho registrou que, a esse respeito, deve-se ouvir a equipe da Território. O 85

Professor Mário Márcio Machado da Silva disse que cabe a Território, como qualquer empresa 88 júnior, ir em busca dos seus objetivos, desenvolver e ofertar produtos e, se necessário, buscar a 89 90 orientação docente que tenha conhecimento na área do projeto a ser desenvolvido pela empresa. A Professora Márcia Maria Lousada sugeriu que se fizesse uma reunião com a equipe da 91 Território para rediscutir o Plano Acadêmico. A Professora Flávia da Cruz Santos sugeriu que se 92 93 fizesse um documento com todas as orientações e ponderações expostas na reunião e o encaminhasse a Território. Findas as discussões, o Colegiado aprovou, por unanimidade, as 94 sugestões das Professoras Márcia Maria Lousada e Flávia da Cruz Santos, de modo que a 95 Território possa elaborar um novo Plano Acadêmico e submetê-lo à apreciação do Colegiado. 96 ITEM 8: prorrogação dos prazos para conclusão dos trabalhos das comissões de revisão do 97 texto do Projeto Pedagógico e do regulamento do curso: O Colegiado aprovou, por 98 unanimidade, a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos dessas comissões para 1º de 99 outubro de 2022. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora do Colegiado, Professora Fabiana 100 Andrade Bernardes Almeida, agradeceu a participação e presença de todos(as) e declarou 101 encerrada a reunião. Eu, Renato Ribeiro Neiva, Secretário, lavrei a presente ata que, após 102 aprovação, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado do Curso de Graduação em 103 Turismo e pelos membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Turismo. Belo 104 Horizonte, 9 de maio de 2022. Ata aprovada pelo Colegiado na reunião de 21 de setembro de 105 106 2022.



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO

REUNIÃO CONJUNTA DO COLEGIADO E DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO REALIZADA EM 9 DE MAIO DE 2022, ÀS 14H, NA SALA 334/IGC

#### Representantes simultâneos do Colegiado e NDE

Professora Fabiana Andrade Bernardes Almeida (Coordenadora do Colegiado)

Professora Márcia Maria Lousada (Subcoordenadora do Colegiado e Presidenta do NDE)

- (T) Professora Mariana de Oliveira Lacerda
- (T) Professor Frederico Couto Marinho

## Representantes exclusivos do Colegiado

- (T) Professora Flávia da Cruz Santos
- (T) Prof. Mário Márcio Machado da Silva
- (T) Júlia Sousa Brito (representante discente)
- (S) Isabella Pinto Tolentino de Jesus (representante discente)

#### Representante exclusivos do NDE

Professor Diego Rodrigues Macedo

Belo Horizonte, 9 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Flavia da Cruz Santos**, **Professora do Magistério Superior**, em 19/05/2022, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Andrade Bernardes Almeida**, **Coordenador(a) de curso**, em 19/05/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marcia Maria Lousada, Professora do Magistério Superior, em 19/05/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Oliveira Lacerda**, **Diretor(a) de órgão suplementar**, em 20/05/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Sousa Brito**, **Usuário Externo**, em 20/05/2022, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543</u>, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rodrigues Macedo**, **Professor do Magistério Superior**, em 23/05/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



Documento assinado eletronicamente por Mario Marcio Machado da Silva, Professor do Magistério Superior, em 01/06/2022, às 06:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Couto Marinho**, **Coordenador(a) de curso**, em 01/06/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5° do <u>Decreto n° 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php?">https://sei.ufmg.br/sei/controlador externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0">acesso externo=0</a>, informando o código verificador 1469844 e o código CRC 030D89AO.

Referência: Processo nº 23072.229309/2022-55

SEI nº 1469844